



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Serrania, 04 de setembro de 2018.

Ofício Nº 174/2018

Assunto: Encaminha documentos

Senhor Prefeito,

Com cordial visita, estamos dirigindo a vossa presença para encaminhar-lhe as proposições de Leis de nº40/2018, referente ao projeto de Lei Complementar de nº10/2018, que Dispõe sobre a instituição de feira livre e dá outras providências; a proposição de Lei de nº42/2018, referente ao projeto de Lei Complementar de nº12/2018, que Altera a Lei Complementar nº05 de 29 de maio de 2007 (Plano Diretor Participativo do Município de Serrania); a proposição de Lei de nº43/2018, referente ao projeto de Lei de nº58/2018, que Altera a Lei Municipal nº1375, de 17 de abril de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária no município de Serrania, cria o fundo Municipal de Regularização Fundiária Sustentável e dá outras providências; e a proposição de Lei de nº44/2018, referente ao projeto de Lei de nº59/2018, que Dispõe sobre a proibição do vendedor ambulante não estabelecido em Serrania, vender qualquer tipo de produto ou mercadoria nas localidades ou vias públicas, fora dos lugares especificados e autorizados pelo Poder Público e dá outras providências.

Os referidos projetos de Lei foram aprovados por unanimidade.

Solicitamos por gentileza a devolução dos mesmos devidamente sancionados ou vetados dentro do prazo regimental, de acordo com a Lei Orgânica de Município de Serrania-MG.

Aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
DD. Prefeito Municipal
Serrania-MG